



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 002/2018

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SUELI PASTORELLO DE APIACÁS-MT, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 29.684.960/0001-08.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, através do vereador Pedro Rocha Castro Filho, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal, **APROVA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica nos termos da legislação pertinente em vigor, para todos os fins a que abrange o direito, declarada como entidade de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SUELI PASTORELLO DE APIACÁS-MT**, inscrita no CNPJ nº **29.684.960/0001-08**.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de utilidade pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contra partida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 18 de maio de 2018.

PEDRO ROCHA CASTRO FILHO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 002 ./2018

Senhores Vereadores,

Apresento ao Douto Plenário o Projeto de Lei que tem como objeto declarar utilidade pública da “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SUELI PASTORELLO DE APIACÁS-MT”, inscrita no CNPJ nº 29.684.960/0001-08”.

A referida associação não possui fins lucrativos e tem como caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SUELI PASTORELLO DE APIACÁS-MT, inscrita no CNPJ nº 29.684.960/0001-08, até onde se sabe, preenche os requisitos legais estabelecidos na Lei Estadual nº 8.192/2.004 onde dispõe sobre os requisitos para a declaração de utilidade pública a nível estadual.

Nobres vereadores, a matéria é de relevante importância, tendo em vista que a referida declaração permitirá a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SUELI PASTORELLO DE APIACÁS-MT**, inscrita no CNPJ nº 29.684.960/0001-08 celebrar parcerias e/ou convênios com órgãos da administração pública, podendo inclusive receber verbas para fins de execução de projetos de cunho social onde a população Apiacaense será beneficiada.

Certo que contamos com a compreensão dos nobres Edis, apresento o referido projeto e desde já contamos com vosso apoio para aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 18 de maio de 2018.

PEDRO ROCHA CASTRO FILHO
Vereador – PSDB